

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	
Outros Atos	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov. br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03 Praça dos Três Poderes Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049 Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/ribeiraobonito



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

SECRETARIA EXECUTIVA

Lei nº 3035, de 08 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Arivaldo Ferreira de Oliveira

Dispõe sobre acrescentar o inciso VI ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1668, de 10 de setembro de 1996, que dispõe sobre programa de amparo aos deficientes físicos

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1° O artigo 1° da Lei Municipal n° 1668, de 10 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...) IV - (...)

V - (...)

VI – rebaixamento de guia entre o leito carroçável e o passeio público nas imediações de quadras e campos esportivos e demais equipamentos públicos comunitários, bem como instalação de rampas dotadas de corrimão de proteção sempre que houver desnível entre o passeio e o interior desses espaços, de modo a garantir o ingresso autônomo e seguro de pessoas com deficiência".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA Portaria nº 5729, de 1º de setembro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1° Nomear Maria Eduarda Balan, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital n° 001/2023, 7° colocada, RG n° 39.556.437-2, CPF n° 496.387.678-71, CTPS n° 38158 – Série 385 – SP, PIS

26863158823, para exercer as funções de Assessor Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 1° de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5730, de 1º de setembro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Amallia Portillo Lopes de Oliveira, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 4ª colocada, RG nº 56.099.042-X, CPF nº 520.842.538-61, CTPS nº 51462 - Série 385 - SP, PIS 137.34550.32/6, para exercer as funções de Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Saúde, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 1° de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5731, de 1º de setembro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Síntia Cristina Manieri, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2022, 15ª colocada, RG nº 43.084.761-0, CPF nº 325.837.088-56, CTPS nº 044555 - Série 268 - SP, PIS 127.75474.16/2, para exercer as funções de Auxiliar de Berçarista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 3 de 10

normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 1° de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal

Município de Ribeirão Bonito - SP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13 Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113 e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2023 ADITIVO Nº 049/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Márcio José Ferraz ME - CNPJ sob o nº 22.158.910/0001-30

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO. – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 02 MESES.

Data da Assinatura: 08/09/2025 Início da Vigência: 09/09/2025

Término: 08/11/2025



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/N° - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13 Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113 e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.qov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2023 ADITIVO Nº 035/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e JENOILSON NUNES SOUZA – ME - CNPJ sob o nº 10.649.761/0001-22

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO. – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 02 MESES.

Data da Assinatura: 08/09/2025 Início da Vigência: 09/09/2025

Término: 08/11/2025

Município de Ribeirão Bonito - SP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13 Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113 e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2023 ADITIVO Nº 048/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e L. C. BARBOSA TRANSPORTES LTDA - CNPJ sob o nº 35.754.386/0001-01

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO. – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 02 MESES.

Data da Assinatura: 08/09/2025 Início da Vigência: 09/09/2025

Término: 08/11/2025

Município de Ribeirão Bonito - SP



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Início da Vigência

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Fornecedor

Ano X | Edição nº 2025

Página 7 de 10

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6098/25 Página 1 de 1

		PERÍODO			PROCESSO				
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	085/25	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	05/09/2025	05/09/2026		300016/25	1273	3000/25	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:			- Emp
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO	ONTOLÓGICOS PARA ATENDER BONITO	AS UNIDADES DE	Valor Aditado/Ajus Valor Total:	st@\$ 0,00 R\$ 6.622,11	0 Emp	Liq Pag
				Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
				R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8510 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 24.980.102/0001-89 05/09/2025

Contratual Aditivado Liquidado Empenhado Pago Saldo
Total dos contratos... : 6.622,11 0,00 0,00 0,00 0,00 6.622,11

CPF/CNPJ

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2852))
08/09/2025 15:47

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
08/09/2025 15:47:52 Protocolo:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Início da Vigência

05/09/2025

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Fornecedor

5557

Ano X | Edição nº 2025

Página 8 de 10

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

V. S. COSTA & CIA LTDA

CODIGO 6099/25 Página 1 de 1

		PERÍODO			PROCESSO				
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	086/2025	V. S. COSTA & CIA LTDA	05/09/2025	05/09/2026		300016/25	1273	3000/25	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:			- Emp
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO	ONTOLÓGICOS PARA ATENDER BONITO	AS UNIDADES DE	Valor Aditado/Ajus Valor Total:	ste:\$ 0,00 R\$ 4.900,00	0 Emp	Liq Pag
				Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
				R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Contratual Aditivado Liquidado Empenhado Pago Saldo

Total dos contratos... : 4.900,00 0,00 Empenhado Pago Saldo 0,00 0,00 0,00 0,00 4.900,00

CPF/CNPJ

05.286.960/0001-83

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2852))
08/09/2025 15:55

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
08/09/2025 15:55:30 Protocolo:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 9 de 10

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES"

Rua Domingos de Almeida, n.º 191 Jardim Centenário RIBEIRÃO BONITO - SP CEP: 13580-000 FONE / FAX: (16) 3344-1627

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal "Profo Manoel Liberato Mattos Negraes", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 008/25: LAÍS TROLEZZI IZIDORO, RG nº 40.398.591-2 SSP/SP, professora PEB I, desta Unidade Escolar, acumula com CIMEI III, "VEREADORA REGDALINA CAMMAROSANO", Rua dos Segnini, nº 720 - Jardim Dante Verdolini, na cidade de Boa Esperança do Sul/SP, como professora de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 01 de Setembro de 2025.

eide Aprea Costa Santos RG: 15.726.250-9



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2025

Página 10 de 10